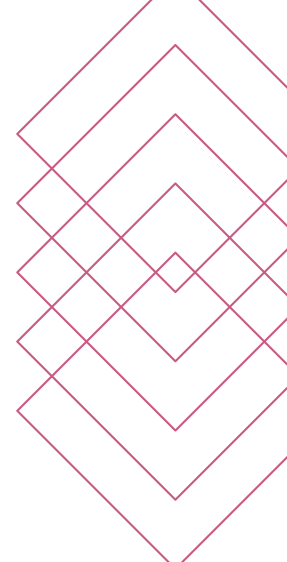




Código de Conduta e Ética do Instituto Incanto





Código de Conduta e Ética do Instituto Incanto

O Instituto Incanto adota um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam nossas ações e relações com parceiros, colaboradores, voluntários e a sociedade. Este Código de Conduta e Ética define as expectativas de comportamento, comprometimento e responsabilidade de todos os envolvidos, visando criar um ambiente harmonioso, ético e seguro para o desenvolvimento de nossas atividades.



1. Compromissos do Instituto Incanto:

- **Ética e Transparência:** Nossas decisões e ações são baseadas em integridade, transparência e responsabilidade, promovendo a confiança mútua com mantenedores, apoiadores, patrocinadores, voluntários e comunidades atendidas.
- **Uso Responsável de Recursos:** Os recursos econômicos e financeiros do Incanto são utilizados de forma sustentável, sempre visando a melhoria contínua das nossas atividades e o bem-estar das comunidades que atendemos.
- **Parcerias Alinhadas com Nossos Valores:** Trabalhamos apenas com empresas e indivíduos que compartilham nossos padrões éticos, respeitam os direitos humanos e aderem a práticas de segurança e responsabilidade social.
- **Comunicação Acessível:** As informações internas e externas são transmitidas de forma objetiva, clara e acessível, garantindo o entendimento de todos os públicos com os quais interagimos.



2. Conduta Esperada de Conselheiros, Diretores, Colaboradores e Voluntários:

- **Comprometimento e Integridade:** Todos devem atuar com dedicação, ética e responsabilidade, contribuindo ativamente para a missão do Instituto. O respeito entre colegas e a valorização do trabalho alheio são fundamentais para um ambiente colaborativo.
- **Melhoria Contínua:** Busca-se o aperfeiçoamento constante de processos e competências, com o objetivo de corrigir eventuais erros de maneira imediata e responsável.
- **Respeito à Diversidade:** O Incanto promove a inclusão e a igualdade de tratamento, independentemente de raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, orientação sexual, religião, convicções políticas ou condição física/mental.
- **Sigilo e Proteção de Dados:** Informações e documentos devem ser utilizados exclusivamente para o desempenho das funções no Instituto, respeitando as normas de proteção de dados pessoais (LGPD) e assegurando a confidencialidade das informações.



3. Conflitos de Interesse:

- **Contratação de Parentes e Amigos:** A instituição permite a contratação de parentes e amigos, desde que não ocupem cargos subordinados diretamente ao colaborador com relação familiar ou de amizade.
- **Condições:** A contratação deve seguir os critérios objetivos de seleção, habilidades e qualificações necessárias para o cargo.
- **Proibição de Favorecimento:** Colaboradores não podem influenciar decisões de contratação, promoção, remuneração ou benefícios para parentes ou amigos.
- **Declaração de Relacionamento:** Colaboradores devem informar sobre parentes ou amigos contratados na empresa.
- **Política de Presentes:** A empresa não permite que colaboradores aceitem presentes ou brindes de fornecedores, prestadores de serviço ou clientes que possam influenciar decisões profissionais.
- **Exceção:** Brindes de valor simbólico ou promocionais podem ser aceitos, desde que sejam compartilhados entre todos os colaboradores.
- **Compartilhamento de Brindes:** Todos os brindes recebidos serão divididos igualmente entre os colaboradores da equipe ou da empresa, promovendo uma cultura de transparência e equidade.



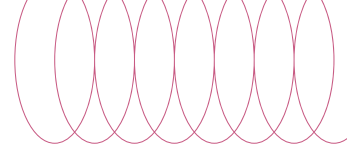
4. Uso de Recursos e Tecnologia:

- **Responsabilidade com o Patrimônio:** Os recursos materiais e financeiros do Incanto devem ser usados com consciência e eficiência. Equipamentos, como computadores e celulares, são de uso exclusivo para atividades relacionadas ao Instituto.

5. Segurança da Informação:

- **Proteção de Dados:** Todos os envolvidos devem garantir a segurança e o sigilo das informações às quais têm acesso, cumprindo as normas da LGPD e outras legislações aplicáveis. Documentos devem ser usados somente para os fins profissionais e protegidos contra acessos não autorizados.





6. Conduta nas Redes Sociais:

- **Preservação da Imagem Institucional:** Ao utilizar redes sociais, colaboradores e voluntários devem zelar pela imagem do Incanto, evitando a publicação de conteúdos que possam ser associados ao Instituto de forma negativa ou imprópria.
- **Proibição de Propaganda:** Não é permitido realizar qualquer tipo de propaganda política, religiosa ou comercial utilizando o nome, logomarca ou qualquer material vinculado ao Incanto, seja dentro ou fora de suas instalações.





7. Assédio e Condutas Inaceitáveis:

- **Assédio Moral e Sexual:** O Incanto não tolera nenhuma forma de assédio. Isso inclui: Sobrecarga proposital de trabalho, humilhações, gritos ou comentários depreciativos. Qualquer tipo de contato físico ou verbal com conotação sexual sem consentimento. Compartilhamento de imagens íntimas ou inadequadas.
- **Uso Indevido do Ambiente de Trabalho:** É proibido consumir bebidas alcoólicas ou usar substâncias ilícitas nas dependências do Instituto, ou qualquer comportamento que possa comprometer sua imagem.
- **Conteúdos em Redes:** Não é permitido postar ou compartilhar, nas redes sociais, conteúdos ilegais, discriminatórios, difamatórios ou que atentem contra a dignidade humana. As atitudes virtuais dos colaboradores devem refletir os valores do Incanto.
- Ofender ou agredir fisicamente qualquer pessoa relacionada ao INCANTO, seja colaborador, parceiro ou atendido.
- Caluniar colegas de trabalho e pessoas parceiras do Instituto
- **Uso de Roupas Apropriadas:** As vestimentas devem ser adequadas às atividades realizadas e ao grau de formalidade do ambiente de trabalho. Roupas excessivamente informais, curtas, transparentes ou que possam ser consideradas ofensivas não são apropriadas.
- **Uso de Uniformes (quando aplicável):** Quando fornecido pela empresa, o uso do uniforme é obrigatório e deve ser mantido limpo e em bom estado. O uniforme representa não apenas o colaborador, mas também a imagem ética e profissional de nossa organização.

8. Responsabilidade Social e Ambiental:

- **Boas Práticas Sustentáveis:** O Incanto promove a responsabilidade social e ambiental, incentivando a adoção de práticas sustentáveis entre seus parceiros e colaboradores.
- **Respeito aos Direitos Humanos:** Todos devem tratar as pessoas de forma justa e respeitosa, repudiando qualquer tipo de discriminação, preconceito ou violência.

9. Punições para Condutas Inaceitáveis:

- Violações a este Código de Conduta poderão resultar em medidas disciplinares, como advertências, suspensões, demissão por justa causa e, em casos graves, responsabilização civil por danos morais.





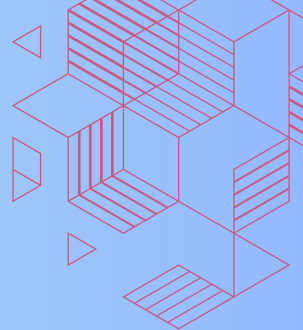
10. Compromisso de Parceria e Voluntariado:

- Todos os parceiros e voluntários que se juntarem ao Incanto devem assinar um termo de compromisso, assegurando que compartilham e respeitam os valores e princípios éticos do Instituto.

11. Anticorrupção

- **Cumprimento da Legislação:** Todos os colaboradores devem cumprir os preceitos da legislação brasileira e agir em conformidade com os regulamentos, políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais estabelecidas.
- **Repúdio à Corrupção:** É dever de todos repudiar e denunciar ao INCANTO qualquer forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina, fraude ou tráfico de influência.
- **Aceitação de Brindes:** Não é permitido aceitar brindes ou cortesias cujo valor exceda R\$100,00 (cem reais), exceto quando os brindes forem institucionais e de valor simbólico, ou seja, sem valor comercial significativo, geralmente utilizados para exibir marca ou propaganda.
- **Interferência em Auditorias:** É proibido interferir de qualquer forma em auditorias internas e externas. Todos os colaboradores devem cooperar plenamente com os auditores e fornecer informações precisas e completas.





Denúncias e Auditorias:

As denúncias de violações ao código de ética devem ser feitas por meio do e-mail denuncia@institutoincanto.org.br, que conta com profissionais externos ao Instituto para garantir imparcialidade nas investigações.

Com este Código de Conduta e Ética, o Instituto Incanto reforça seu compromisso com a integridade, a justiça e o respeito em todas as suas relações e atividades.





VIVA UMA
VIDA
QUE MUDA
VIDAS